



Câmara Municipal

## EDITAL N.º 293/2023

### REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, Vereadora da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, faz público que, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 139.º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 30 de novembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 07 de setembro de 2023, deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo do Município de Albergaria-a-Velha, o qual entra em vigor no prazo de quinze dias após a sua publicação do *Diário da República*.

Para constar se publica o presente e editais de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nas Juntas de Freguesia e no sítio institucional do Município, em [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt)

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 05 de dezembro de 2023

A Vereadora,

(Sandra Isabel Silva Melo de Almeida)

